



LEI Nº 1.218/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense à, **DANIEL ALVES DA SILVA** e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** à **DANIEL ALVES DA SILVA**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear à **DANIEL ALVES DA SILVA**, natural de Serra Talhada - PE. A 13 anos fixou residência aqui em Tabira, contribuindo com o desenvolvimento do Comercio.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 24 de abril de 2023.

exc. Maria P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24 / 04 / 23

[Assinatura]
Funcionária